

EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas António Gedeão, Almada

Aviso

Procedimento concursal de recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato individual de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial.

O Agrupamento de Escolas António Gedeão, Almada torna público que se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no Diário da República, o Procedimento concursal em regime de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo a Tempo Parcial, para a carreira de assistente operacional, nos termos do disposto nos artigos 33.º, 34.º, e do 36.º a 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, com as alterações da Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro.

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do regime de valorização profissional dos trabalhadores com vínculo do emprego público, aprovado pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, foi executado parecer prévio à entidade gestora da valorização profissional - INA, que declarou a inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional para os postos de trabalho a preencher.

1 - N.º de contratos: 2 (dois);

2 - Horário semanal: 3,5 horas/dia;

3 - Remuneração ilíquida: Calculada com base na remuneração mínima mensal garantida de acordo com a legislação em vigor;

4 - Duração do Contrato: início após o término de todos os prazos do concurso até 30 de junho de 2021;

5 - Local de trabalho: Agrupamento de Escolas António Gedeão, Alameda Guerra Junqueiro n.º 11 Laranjeiro, 2814 - 503 Almada;

6 - Função: Assistente Operacional, Grau 1 (prestação de serviço de limpeza e outros no âmbito da carreira e categoria de assistente operacional);

7 - Os requisitos legais exigidos: Escolaridade obrigatória, de acordo com a idade do candidato, que pode ser substituída por experiência profissional comprovada.

8 - Prazo de concurso: 10 dias úteis a contar da data de publicação no Diário da República;

9 - Formalização das Candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante impresso próprio, aprovado por Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 89, disponibilizado na página DGAEP em <http://www.dgaep.gov.pt>, podendo também ser obtido na página eletrónica do Agrupamento de Escolas António Gedeão, Almada, e entregues no prazo da candidatura nos Serviços Administrativos, durante o período de atendimento ao público, mediante marcação prévia, enviadas pelo correio, para a morada indicada no ponto 5, em carta registada com aviso de receção, dirigidas ao diretor do Agrupamento ou enviadas por correio eletrónico, secretaria@ageantoniogedeao.pt.

10 - A candidatura terá de ser acompanhada dos seguintes documentos: comprovativo das habilitações literárias; certificado comprovativo da experiência profissional, Curriculum Vitae devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere, certificado de registo criminal, de acordo com o artigo 2.º da Lei n.º 113/ 2009, de 17 de setembro e outros documentos que julgue de interesse.

11 - Composição do Júri:

Presidente: Ana Isabel Lopes Castro Bastos Nunes, adjunta da direção;

Vogais efetivos: Anabela Ribeiro Monteiro, adjunta da direção;

Ana Maria dos Santos Ramos, encarregada operacional;

Vogais suplentes: Cristina Rosa Martins Pissarra, subdiretora;

Sandra Isabel Ferreira Sobral Correia, adjunta da direção;

12 - Método de seleção: Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da LTFP e da alínea c) do artigo 5.º da Portaria n.º 125-A/2019 com as alterações da Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro e dada a urgência do procedimento, o método de seleção será exclusivamente a Avaliação Curricular (AC), que visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica e experiência profissional.

13 - Notificação da exclusão do procedimento concursal: os candidatos excluídos são notificados para a realização de audiência prévia, nos termos do artigo. 121.º do Código do Procedimento Administrativo.

14 - Publicitação dos resultados: a publicitação dos resultados obtidos é efetuada através da lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações do Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada e disponibilizada na respetiva página eletrónica.

15 - Ordenação final dos candidatos: a ordenação final dos candidatos que completem o procedimento é efetuada por ordem decrescente das classificações quantitativas obtidas, expressa numa escala de 0 a 20 valores.

16 - Critérios de ordenação preferencial: em caso de igualdade de valoração, serão adotados, de acordo com o previsto na alínea b), do ponto 2, artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, com as alterações da Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro.

17 - A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, bem como a lista de exclusão de candidatos ocorrida no decurso da aplicação do método de seleção são notificadas aos respetivos candidatos, para a realização de audiência prévia nos termos do artigo. 121.º do Código do Procedimento Administrativo.

18 - A lista unitária de ordenação final, após homologação, será afixada em local visível e público das instalações do Agrupamento de Escolas António Gedeão, e disponibilizada na respetiva página eletrónica.

19 - Nos termos do n.º 6 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, com as alterações da Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, as atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação dos elementos do método de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são publicitadas no sítio da Internet do Agrupamento.

20 - Serão excluídos do procedimento os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores, nos termos do n.º 10 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril com as alterações da Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro.

21 - Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar de 2020/2021.

Laranjeiro, 22 de janeiro 2021

O Diretor,
José Manuel Vasques Godinho